

Boletim do Sintero 2020



Quais as maiores dúvidas dos trabalhadores em educação?

Quais as maiores dúvidas dos trabalhadores em educação?

Nos últimos meses o Brasil e o mundo estão realizando inúmeros esforços para conter a disseminação da Covid-19, como o distanciamento social e a quarentena. Tais medidas têm impactado a vida da população em diversos setores, inclusive na Educação, visto que as escolas públicas tiveram que suspender suas atividades atingindo cerca de 47,8 milhões de estudantes e aproximadamente 4,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras em educação, segundo dados da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Tendo que se adaptar à nova rotina, os profissionais da Educação estão tendo de se reinventar para atuar com as novas ferramentas tecnológicas, sem ter qualquer tipo de experiência com o novo método e sem suporte ou treinamento adequado para atuar de maneira não presencial. Como consequência dessas medidas aleatórias e sem responsabilidade alguma, a Educação não tem sido acessível a todos de forma democrática e inclusiva como deveria ser, podendo contribuir com os altos índices de abandono e evasão escolar dos estudantes.

O Sintero, como representante dos trabalhadores em educação do Estado de Rondônia, continua atento e vigilante às demandas da categoria e, sempre que necessário, intervindo para garantir que a saúde e bem estar de todos sejam preservados. O sindicato também segue em alerta para assegurar que nenhum direito seja retirado e desrespeitado.

Relatos dos professores de Rondônia

O Sintero, através das onze Regionais espalhadas pelo Estado, convidou os professores a relatarem as dificuldades enfrentadas diante da nova rotina de trabalho durante o isolamento social.

Nesse momento em que a principal preocupação deveria ser apenas a saúde de toda a comunidade escolar e da população em geral, muitos docentes têm sofrido com inúmeros problemas, resultante de uma Administração Pública omissa, que não buscou propiciar condições e requisitos específicos para colocar o método não-presencial em prática. Veja abaixo os principais desafios dos servidores da Educação e as orientações do Sintero.

Sobrecarga de trabalho

A grande queixa refere-se à nova e exaustiva rotina de trabalho, que redobrou as funções existentes ao impor a adaptação do conteúdo para plataformas digitais. Há casos ainda que os alunos ou responsáveis entram em contato com o docente para tirar dúvidas fora do horário de trabalho ou até mesmo no período noturno, não respeitando o descanso do profissional.

O Sintero ressalta que a carga horária realizada deve estar de acordo com o Plano de Carreira da Categoria, Lei nº 680/2012. Isso significa que o professor não é obrigado a trabalhar mais do que determina a legislação. Além disso, o trabalho remoto não significa disponibilidade integral. Portanto, reunião com a coordenação, planejamento, contato com alunos e trabalho em plataformas devem ocorrer dentro dos limites da jornada de trabalho.

Falta de equipamentos tecnológicos e aumento das despesas

Conforme os relatos encaminhados ao Sintero, a maioria dos professores está utilizando os seus próprios materiais eletrônicos como: notebook, computador, tablet, aparelho celular. Os docentes também relataram que as despesas fixas como a energia elétrica, internet móvel ou banda larga, aumentaram. Em contrapartida, não há reposição salarial por parte do Governo, pelo contrário, benefícios como vale-transporte foram suspensos.

O Sintero destaca que encaminhou ofícios à Seduc, ALE/RO e Casa Civil, requerendo a criação de um auxílio no valor de R\$500,00, com intuito de prover assistência financeira sem que haja prejuízo salarial. Também propôs a abertura de linhas de créditos e parcerias com empresas fornecedoras de produtos de informática. Porém, a demanda da categoria não foi tratada como prioridade e sequer, houve respostas.

Pouca participação dos alunos

Em razão da suspensão de aulas, diversos municípios de Rondônia adotaram plataformas online para efetivar o método não-presencial. Porém, a maioria dos professores afirma que há participação mínima dos alunos, principalmente quando se trata dos estudantes da zona rural. Apesar de tais dificuldades, os professores continuam cumprindo com sua carga horária, respeitando a composição da jornada de trabalho conforme a legislação vigente. Logo, não haverá justificativa para possíveis reposições futuramente, uma vez que as aulas estão sendo ofertadas e devem ser computadas na carga horária de 800 horas do ano letivo, segundo a Resolução nº 1256/2020, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia. Ou seja, caso exigido trabalho extraordinário dos professores, estes devem ser devidamente compensados com horas extras. O Sintero orienta aos professores, que por algum motivo, encontrem dificuldades para acessar e desenvolver atividades nas plataformas digitais ou não consigam acessar devido a problemas de internet, para que façam um relato justificando os problemas técnicos e, em seguida, protocolem na CRE. Desta forma, o servidor estará resguardado, caso seja questionado futuramente.

Desde já, o Sintero salienta que não irá tolerar nenhuma prática abusiva de superexploração de trabalho aos professores e demais trabalhadores em educação.

Falta de capacitação profissional

Considerando essa nova realidade, em que os professores tiveram que substituir de forma repentina, a lousa pelo computador e a sala de aula pela ocupação de espaços domésticos, sem receber formação mínima para tanto, o Sintero preocupado com esta demanda protocolou um ofício ao Ministério Público de Rondônia propondo a criação de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), com participação de toda a comunidade escolar, entidades sindicais e demais Conselhos e Órgãos municipais e estaduais que respondem pela Educação, visando à construção de um novo modelo educacional inclusivo que atenda às exigências legais e que observe as necessidades e dificuldades das comunidades, neste momento de pandemia, bem como às especificidades locais de cada unidade escolar.

Até o momento, o documento segue sendo ignorado, considerando que a data de protocolo foi registrada no dia 06/05/2020 e não há manifestação em relação ao assunto.

O Sintero lamenta pelo total descaso que a Educação Pública vem sofrendo em Rondônia, obrigando os docentes a trabalharem de forma improvisada, sem o mínimo de preparação necessária.

Convocações para retorno de atividades presenciais, entrega de materiais impressos nas escolas ou diretamente na casa dos estudantes

O Sintero recebeu algumas denúncias dessa natureza, consideradas abusivas, que fogem totalmente da responsabilidade dos professores e os colocam em risco à contaminação da Covid-19.

Considerando que o Decreto nº 24.887/2020 e suas atualizações, não inclui as atividades educacionais como serviços essenciais e que grande parte da categoria pertence ao grupo de risco, o Sintero orienta aos servidores para que não atendam a esse tipo de convocação, principalmente quando ela acontecer via telefone, rede social ou verbalmente, pois não há valor algum, devendo o servidor exigir o ato administrativo. Além do mais, a entrega de materiais fica a cargo dos gestores escolares e das CRE's.

O Sintero ressalta ainda, que tais medidas contrariam as orientações dos órgãos sanitários e podem ser consideradas abusivas. O momento exige ações conscientes e seguras, ou seja, o oposto do que se tem apresentado pelo atual Governo, que em seus atos parecem não priorizar a defesa pela vida e segurança do povo rondoniense.

Técnicos Educacionais

Denúncias sobre o retorno do trabalho e/ou remanejamento de servidores para outras Secretarias, no caso de Guajará-Mirim, foram feitas ao Sintero, demonstrando que o Poder Público insiste em direcionar ações irresponsáveis aos técnicos educacionais, sem comprometimento com a preservação e segurança de todos. Em ambos os casos, o Sintero em conjunto com assessoria jurídica entrevistou, assegurando o bem estar dos filiados. Lembrando que, caso haja convocação, a escola deve fornecer os equipamentos de prevenção e garantir que seja respeitada a distância de dois metros entre os servidores, conforme o Decreto de Calamidade Pública de Rondônia. A legislação também ampara os servidores do grupo de risco, dispensando-os de qualquer tipo de convocação. Em caso de remanejamento, se a área não for compatível com o trabalho desenvolvido pelo servidor, o mesmo deverá denunciar o abuso de autoridade.

Acesse o site www.sintero.org.br